



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 794/2017-GP

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Garanhuns - CMEG”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS - CMEG**, para o biênio **2017/2019**, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR - MARIA CRISTIANE RUFINO
SUPLENTE - LEDJANE RIBEIRO DA SILVA

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO AGRESTE MERIDIONAL

TITULAR - SILVANA ALVES DE SOUZA
SUPLENTE - MARIA DO SOCORRO SOUZA BRAGA

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO SUPERIOR

TITULAR - ANDERSON FERNANDES ALENCAR
SUPLENTE - EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

TITULAR - MARIA ELENA DA CRUZ
SUPLENTE - TIAGO CAVALCANTE LUCAS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR - MYLENA FERNADES GOMES
SUPLENTE - MARIA GORETE DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE GARANHUNS

TITULAR - ANDREA LITIERY VIEIRA GOMES DE SÁ
SUPLENTE - LINCON MATIAS DA SILVA CARDOSO

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DE GARANHUNS

TITULAR - CYBELE BEZERRA NOGUEIRA
SUPLENTE - ABNER GONSALVES DE ALMEIDA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS CONVENIADAS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR - INÊS ELIANE MADEIRA
SUPLENTE - JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

REPRESENTANTES DOS PAIS VINCULADOS AO CONSELHO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR - KÁSSIA JUTILANE DOS SANTOS
SUPLENTE - ANA PAULA FERREIRA INACIO DA SILVA

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE GARANHUNS - UESG

TITULAR - THIAGO DANTAS SOARES
SUPLENTE - GIOVANNA VASCONCELOS

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE GARANHUNS - ÁREA URBANA

TITULAR - APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPLENTE - MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE GARANHUNS - ÁREA RURAL


TITULAR - EVANEIDE DE ARAÚJO FERRERA
SUPLENTE - PAULO CESAR COSTA DA SILVA

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de março de 2017.


Izaias Régis Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.